



CNPJ. 01.598.970/0001-01

**Memorando n.º 003/2021 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.  
Processo Administrativo n.º 024/2021**

**Senador La Rocque (MA), 08 de Janeiro de 2021.**

**Aos Senhores Secretários (as) Municipais,**

**Objeto:** Abertura de procedimento licitatório para Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.

Tendo em vista o exercício financeiro de 2021 e das suas necessidades de novas contratações pelo fato do término da vigência dos contratos ou mesmo por terem sido esgotados seus saldos contratuais, solicito aos senhores secretários (as), verificar possibilidade de que seja feito levantamento em planilha orçamentária ou termo de referência para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, prazo este até 08 de Janeiro de 2021.

Devo mencionar, por fim, que estas informações possam ser entregues até a data solicitada para o bom andamento dos trabalhos, ensejará racional distribuição de tarefas entre os servidores e, sobretudo uma melhoria para as contratações do município.

Atenciosamente,

---

**Gabriel de Mota e Sousa**  
Secretário de Administração e Planejamento  
Portaria n.º 01/2021 - GAB  
Senador La Rocque/MA



CNPJ. 01.598.970/0001-01

**Ofício n.º 005/2021 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

**Senador La Rocque(MA), 08 de Janeiro de 2021.**

**À Sua Excelência o Senhor,  
Bartolomeu Gomes Alves  
Prefeito Municipal de Senador La Rocque– MA.**

**Objeto:** Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque– MA.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento, e assim suprimo as necessidades desta Secretaria e das Secretarias Municipais subordinadas, conforme termo de referencia em anexo.

Respeitosamente,

---

**Gabriel da Mota e Sousa**  
Secretário de Administração e Planejamento  
Portaria n.º 01/2021 - GAB  
Senador La Rocque/MA



CNPJ. 01.598.970/0001-01  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício n.º 003/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Senador La Rocque(MA), 08 de Janeiro de 2021.

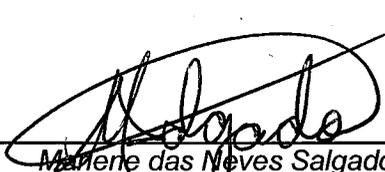
À Sua Excelência o Senhor,  
Bartolomeu Gomes Alves  
Prefeito Municipal de Senador La Rocque – MA.

**Objeto: Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, assim suprimindo as necessidades desta Secretaria, conforme solicitações em anexo em Termo de Referência.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marlene das Neves Salgado  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 07/2021  
Senador La Rocque/MA



CNPJ. 01.598.970/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

OFICIO N.º 004/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

À Sua Excelência o Senhor,  
Bartolomeu Gomes Alves  
Prefeito Municipal de Senador La Rocque – MA.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral,

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, assim suprimindo as necessidades desta Secretaria de Educação, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

Senador La Rocque (MA), 08 de Janeiro de 2021.

Francisco Fernando da Costa e Silva  
Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer



CNPJ. 01.598.970/0001-01

**OFICIO N.º 003/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SENADOR LA ROCQUE (MA), 08 DE JANEIRO DE 2021.**

*À Sua Excelência o Senhor,  
Bartolomeu Gomes Alves  
Prefeito Municipal de Senador La Rocque – MA.*

*Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral*

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para contratação de empresa comercial para aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, assim suprindo as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referência em anexo.

Respeitosamente,

---

**Ray Sousa Alves Miranda**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 02/2021

CNPJ. 01.598.970/0001-01

AO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE (MA)  
NESTA

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar a vossa senhoria que autorize a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, as providências necessárias para realização de processo licitatório tendo por objeto a Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, nas condições previstas no Termo de Referência em Anexo.

O referido objeto destina-se a atender a demanda operacional desta Prefeitura Municipal, conforme constante nos autos do processo.

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo o termo de referência contendo a estimativa do objeto a ser contratado, para análise e aprovação, conforme preceitua a legislação vigente.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Senador La Rocque (MA), 08 de Janeiro de 2021.



---

**Gabriel da Mota e Sousa**  
Secretário de Administração e Planejamento  
Portaria nº 01/2021 - GAB  
Senador La Rocque/MA.

**CNPJ. 01.598.970/0001-01**

**TERMO DE REFERENCIA**

**JUSTIFICATIVA:**

1. A contratação se justifica pela necessidade garantir e da continuidade nas atividades do Município, dando uma condição para o bom andamento dos serviços solicitado que se faz necessário para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque – MA.
2. Os quantitativos dos itens foram estimados pelo responsável da requisitante. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Secretaria de administração do Município de Senador La Rocque/MA.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1. A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

2.2. A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

2.3. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da, lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

2.4. Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

**3. OBJETO:**

3.1. Contratação de empresa comercial para aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.

**4. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:**

<b>PLANILHA DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	Abóbora in natura de ótima qualidade: sã, compacta, firme e com cloração uniforme: cor, odor, e sabor típicos da espécie: poupa intacta e limpa: colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento, fardo com 30 Kg	Kg	400		

**CNPJ. 01.598.970/0001-01**

02	Achocolatado em pó vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. – embalagem de 200 a 400g	Kg	1.500		
03	Açúcar cristal de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb. 1 ou 2 kg	Kg	1.800		
04	Água Mineral copo, caixa com 200 ml caixa com 48 unidades	Caixa	400		
05	Alface Verde natural, Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Mç	900		
06	Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50 g contendo no mínimo de 37 g de carboidratos, 4 g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. – emb. 1 ou 5 Kg	Kg	2.500		
07	Aveia em flocos finos – produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12 g de proteínas, 8 g de lipídio e 63 g de carboidrato - embalagem 170 g	UND	1.000		
08	Banana Prata in-natura de ótima qualidade: são, compacto, e com cloração uniforme: cor, odor, e sabor típicos da espécie: poupa intacta e limpa: colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento	Kg	2.000		



CNPJ. 01.598.970/0001-01

09	Batata inglesa de ótima qualidade são, compacto firme e com coloração uniforme, cor, odor e sabor típicos da espécie, cascas integras sem machucados, manchas ES curas ou amolecidas, colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos, fardo com 50 Kg	Kg	400		
10	Beterraba in natura de ótima qualidade: são, compacta, firme e com coloração uniforme: cor, odor, e sabor típicos da espécie: poupa intacta e limpa: colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento, fardo com 30 Kg	Kg	400		
11	Biscoito doce tipo Maria embalagem: ingredientes farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar investido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: Embalagem: Pacote impermeável, lacrado, contendo 400 g (3x1), informações nutricionais na embalagem na embalagem. Validade mínima de 06 meses.	Kg	1.500		
12	Biscoito salgado tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit... B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70 g de carboidrato, 10 g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500 g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – emb. 400 a 500 g	Kg	1.500		
13	CAFÉ EM PÓ - 100% puro, torrado e moído, acondicionado à vácuo - Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento, misturas e peso insatisfatórios, sabo não característico. Embalagem intacta, acondicionadas em pacotes de 250g com selo da ABIC	Pct	1.500		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

14	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500 g	Kg	200		
15	Carne bovina moída magra de 1ª FRESCA. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses. - Embalagem 1 kg.	Kg	1.500		
16	Carne bovina resfriada ou congelada tipo charque sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	400		
17	Carne bovina resfriada ou congelada tipo músculo sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	500		
18	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho em bifes. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	1.200		
19	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – emb. de 01 kg com registro no SIF ou SISP.	Kg	800		
20	Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. embalagem de 15 a 20 kg com registro no SIF ou SISP.	Kg	800		
21	Cebola in-natura de ótima qualidade: são, compacto, e com cloração uniforme: cor, odor, e sabor típicos da espécie: poupa intacta e limpa: colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento, fardo com 30 Kg	Kg	350		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

22	Cenoura in-natura de ótima qualidade: são, compacta, firme e com cloração uniforme: cor, odor, e sabor típicos da espécie: poupa intacta e limpa: colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento, fardo com 30 Kg 5	Kg	300		
23	Cheiro Verde natural, Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Mç	700		
24	Chuchu in natura de ótima qualidade: são, compacta, firme e com cloração uniforme: cor, odor, e sabor típicos da espécie: poupa intacta e limpa: colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento, fardo com 30 Kg	Kg	300		
25	Couve natural, Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Mç	500		
26	Ervilhas em lata, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal aproximada de 5,2g de proteína, 0,5g de lipídios e 13 g de carboidratos – embalagem 32 X 200 g	UND	500		
27	Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, contendo 350 g	Unid.	1.600		



**CNPJ. 01.598.970/0001-01**

28	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1 da safra corrente, em bom estado de conservação, isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancia nocivas a saúde, isenta do radical cianeto, ausências de sujidade insetos e parasitas. Embalagem: saco plástico atóxico de 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e numero de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas a legislação sanitária de alimentos, fardo com 30 Kg	Kg	1.500		
29	Farinha de milho amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína – emb. 1 kg.	Kg	700		
30	Farinha de Trigo especial com fermento produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1 kg.	Kg	500		
31	Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22 g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos – emb. 1 kg	Kg	2.000		
32	Laranja in-natura de ótima qualidade: são, compacto, e com cloração uniforme: cor, odor, e sabor típicos da espécie: poupa intacta e limpa: colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento	SC	50		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

33	<p>Leite Condensado, deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na NTA 56. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao leite condensado gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% R\$ proteína. Com registro no SIF ou SISP – embalagem de 395 gr</p>	Unid.	350		
34	<p>Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26 g de proteína, 38 g de carboidratos e 26 g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade – emb. 200 g.</p>	Kg	3.500		
35	<p>Linguiça mista tipo toscana – embalagem 5 kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.</p>	Kg	800		
36	<p>Maça Nacional in-natura de ótima qualidade: são, compacto, e com cloração uniforme: cor, odor, e sabor típicos da espécie: poupa intacta e limpa: colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento</p>	Kg	300		
37	<p>Macarrão tipo parafuso com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500 g</p>	Kg	1.000		

**CNPJ. 01.598.970/0001-01**

38	Mamão papaia Prata in-natura de ótima qualidade: são, compacto, e com cloração uniforme: cor, odor, e sabor típicos da espécie: poupa intacta e limpa: colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento	Kg	300		
39	Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 250 ou 500g caixa com 6 kg	Unid.	1.000		
40	Melancia Prata in-natura de ótima qualidade: são, compacto, e com cloração uniforme: cor, odor, e sabor típicos da espécie: poupa intacta e limpa: colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento	Kg	500		
41	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500 g	Kg	130		
42	Milho Verde em lata, produto preparado com as Milho previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal aproximada de 5,2g de proteína, 0,5g de lipídios e 13 g de carboidratos – embalagem 24 X 170 g	Cx	20		
43	Mistura para Bolo de Chocolate, embalagem contendo 450 gramas.	Pct	400		
44	Mistura para Bolo de Coco, embalagem contendo 450 gramas.	Pct	400		
45	Mistura para Bolo de Laranja, embalagem contendo 450 gramas.	Pct	400		
46	Mortadela bovina com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semeadura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	Kg	200		

**CNPJ. 01.598.970/0001-01**

47	Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorigeração ou não de desodorização – emb. Pet 20 X 900 ml	UND	1.000		
48	Ovos brancos de galinha fresco, tipo 03, grande classe a: com peso unitário mínimo de 50 g, limpos, casca lisa íntegra, pouco porosa. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Cart.	500		
49	Pão Francês 50 g.	Kg	100		
50	Polpa de frutas para refresco de frutas com 100% de polpa da fruta, sem concentração de água, sabores açaí, manga, goiaba, caju, mirim, murici, graviola, mangaba, bacuri, cupuaçu, acerola, laranja ou abacaxi – emb. 500 gr	Kg	500		
51	Presunto com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semeadura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	Kg	300		
52	Queijo tipo mussarela com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semeadura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	Kg	100		
53	Repolho natural, Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	120		
54	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – emb. 1 kg	Kg	250		
55	Salsicha de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP– embalagem de 3 kg.	Kg	500		

**CNPJ. 01.598.970/0001-01**

56	Tempero alho e sal sem pimenta. Valor nutricional em 5 g: 1 g de carboidrato, máximo de 5 mg colesterol, 1685 mg de sódio - emb. 1 kg	Kg	370		
57	Tomate in-natura de ótima qualidade: são, compacto, e com cloração uniforme: cor, odor, e sabor típicos da espécie: poupa intacta e limpa: colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento, fardo com 30 Kg	Kg	500		
58	Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml	Unid.	500		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

5.1. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de administração no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado:

5.3. O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;

5.4. Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;

5.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes as condições firmadas;

5.6. As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca modelo; quantidade; conteúdo, especificações do produto.

5.7. Os produtos devem ser entregues a embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e ré embalados ou acondicionados em embalagem frágil, que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.

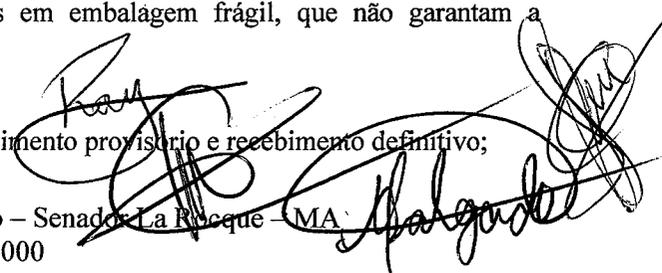
5.8. A embalagem devesa informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.

5.9. Nota fiscal de venda: além da informação obrigatória previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

5.10. Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e ré embalados ou acondicionados em embalagem frágil, que não garantam a integridade dos produtos.

**6. FASES DO RECEBIMENTO:**

6.1. O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;



**CNPJ. 01.598.970/0001-01**

6.2. O recebimento do produto ocorrerá de acordo com a programação de entrega; Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;

6.3. Os produtos entregues deverão ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

6.4. No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o produto/serviços entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

6.5. É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo e recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o produto devolvido/recusado na mesma ocasião.

6.6. Após esta fase de recebimento, o produto passa a ser considerado em recebimento provisório.

6.7. No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os produtos estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

6.8. No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

6.9. As despesas para destinação dos produtos entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

## **7. FORMA DE PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a assinatura do Termo de contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1. A CONTRATADA se obriga a:

8.1.1. Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, o produto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

8.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

**CNPJ. 01.598.970/0001-01**

- 8.1.4. Apresentar a Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega do produto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 8.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a Administração;
- 8.1.6. Instruir seus empregados quanto a necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 8.1.7. Relatar a Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/1990).

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

- 9.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer o produto de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 9.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 9.1.5. Pagar a Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 9.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **10. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

- 10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de administração, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 10.2. À Secretaria Municipal de administração é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 10.3. A supervisão por parte da Secretária Municipal de administração, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 10.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

#### **11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação

CNPJ. 01.598.970/0001-01

original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA as seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

12.2. Advertência.

12.3. Multa.

12.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Montes Alto - MA, por até 05 (cinco) anos.

**13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

13.1. Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

13.2. O atestado deverá ser acompanhado das receiptivas notas fiscais, comprovando o fornecimento.

**14. DAS AMOSTRAS:**

14.1. É facultado a solicitação de amostras á(s) licitantes (s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item (ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

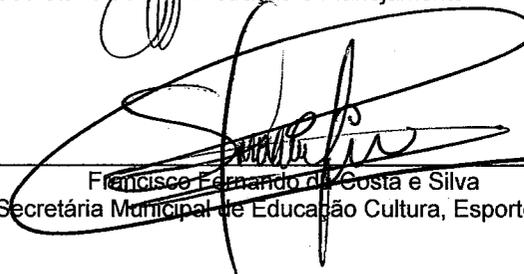
14.2. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

15.1. Integram este Termo de Referência cotação de preços e a dotação orçamentária.

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Mota e Sousa  
Secretário de Administração e Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
Marlene das Neves Salgado  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Fernando de Costa e Silva  
Secretária Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer

  
\_\_\_\_\_  
Ray Sousa Alves Miranda  
Secretário Municipal de Saúde